



Nº FOLHAS 602
Wey

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo Administrativo nº 1101006/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2021 - SRP

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrúti, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu/MA.

**AUTENTICIDADES dos Documentos
de Credenciamento da Empresa:**

J DE J COSTA EIRELI
CNPJ: 39.385.332/0001-77

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
“FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”**

ELENEUZA MORAES COSTA, brasileira, solteira. Empresária, natural de Pinheiro-MA, nascida em 08/01/1987, residente e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 Bairro Vila Passos São Luis-MA, CEP: 65.025.530, RG 0285987020057SSP/MA, e CPF sob o nº 024.980.373-90, **representada neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, **“FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”**, com sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600164656 em 10/10/2020 e CNPJ sob o n.º 39.385.332/0001-77, resolve alterar o Ato construtivo mediante as condições estabelecidas sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa neste ato representado pelo novo Titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, brasileiro, solteiro. Empresário, RG 730107 PC-PA, e CPF sob o nº, 609.619.303-06. natural de Turiaçu (MA), nascido em 23/04/1977, residente e domiciliado na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, **Representado neste ato pela sua Procuradora UBIRANILDE PEREIRA**, brasileira, solteira, Auxiliar de contabilidade, portadora do RG 943594987 SSP/MA, inscrita no CPF sob número 758.397.843-20, residentes e domiciliada na Rua Jose de Alencar nº 268 em São Luís Maranhão.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o novo titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: A empresa **“FLORECER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI”** girará sob o nome empresarial de **J DE J COSTA EIRELI**, e Adotará o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Quarta: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, que tem sede na Rua Trinta e Oito nº 01 Bairro Bequimão São Luis-MA, CEP: 65.062.340, a partir desta alteração passará Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820.

Cláusula Quinta: A empresa terá como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Clausula Sexta: A administração da empresa cabe a titular **JANIELSON DE JESUS COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Oitava: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

À Vista das modificações, consolida-se o Ato constitutivo, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa Individual de responsabilidade Limitada, "**J DE J COSTA EIRELI**.", tem sede na Rua Doze nº 09 Quadra 19 Cohatrac II São Luis-MA CEP: 65053-820, e tem o nome de Fantasia de: **Distribuidora Facho Grande**.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4679-6/03 – Comércio Atacadista de vidro, espelho e vitrais, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4712100 comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 4751201 comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

Cláusula Terceira: O capital da empresa é R\$ de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 10/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula Quinta: A empresa é administrada pelo titular, **JANIELSON DE JESUS COSTA**, a quem dentro outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

Cláusula Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por esta assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinado, ficando uma via arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

São Luís-(MA), 23 de dezembro de 2020.

ELENEUZA MORAES COSTA

CPF: nº 024.980.373-90

JANIELSON DE JESUS COSTA

CPF: nº 609.619.303-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE J COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60961930306	JANIELSON DE JESUS COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2020 15:05 SOB Nº 20201218267.
PROTOCOLO: 201218267 DE 24/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006476686. CNPJ DA SEDE: 39385332000177.
NIRE: 21600164656. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
J DE J COSTA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 201218267
- **DATA DO PROTOCOLO:** 29/12/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600164656
- **ARQUIVAMENTO:** 20201218267
- **EMPRESA:** J DE J COSTA EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMDEyMjkxMzQ1MDVfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNjQ4OTA3MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2001)

Nº FOLHAS 609
UJ

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

NIRE (Sede) 21600164656	CNPJ 39.385.332/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/10/2020	Início de Atividade 10/10/2020
Endereço Completo Rua DOZE, Nº 09, QUADRA19 COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820			
Objeto 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS, 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, 4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Titular			
Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2020
Dados do Administrador			
Nome JANIELSON DE JESUS COSTA	CPF 609.619.303-06	Início do Mandato 23/12/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 15/01/2021	Número 20210009349	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS
Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.			

Nº FOLHAS 611
Ueg

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 14:51:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código WHMSNKIW.



MAC2101007653

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<p>NIRE 21600164656 CNPJ 39.385.332/0001-77</p>	<p>Situação ATIVA Status SEM STATUS</p>
---	---

Endereço Completo DOZE, Nº 09, QUADRA19, COHATRAC II - São Luís/MA - CEP 65053-820

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20210009349	15/01/2021	BALANCO
002	20201218267	29/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
002	20201218267	29/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE
			NOME EMPRESARIAL
316	20200841890	10/10/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA
			DE PEQUENO PORTE
091	21600164656	10/10/2020	ATO CONSTITUTIVO

Observações: Faltou anexar o documento de identificação da titular com termo de autenticidade; foi anexado uma procuração que não é da titular da EIRELI, e nem para nem é específica para o ato de abertura da Eireli; As atividades (CNAE) 1822-9/99 e 4789-0/05 não constam na lista de atividades da empresa, apenas no objeto; OBS: O(a) senhor(a) tem 30 dias corridos para fazer a correção do processo sem pagar taxa.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/02/2021, às 14:52:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N3VNAPGE**.



MAC2101007682

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

Portal do Selo

Selo inválido/Não encontrado

Selo verificado:

AUTENT0297778FZIGMBTUGIR9182

Selo não encontrado. Selo ainda não enviado pelo cartório à corregedoria.

[← Voltar](#)